

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas, 516 tel. 281-1225, fax. 281-3082 CEP-48600-000

### PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 /94

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UMA  
ASSINATURA DO JORNAL A TARDE,  
PARA CADA VEREADOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PAULO AFONSO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO  
DE 08/03/94 POR <sup>958</sup> ~~unanim~~ <sup>unanim</sup> VOTOS CONTRA  
MESA DA C.M.P. A 08/03/94

PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, APROVA:

Art. 1o - Fica concedido a cada Vereador uma assinatura do Jornal A Tarde.

Art. 2o - A finalidade da concessão da assinatura do Jornal, é informar e aperfeiçoar os conhecimentos dos Edis.

Art. 3o - As despesas com a execussão desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4o - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1994

Atesto o Recebimento *psat n. 154199*

Em 07 de março de 1994

*Seraluis*  
Câmara

*Edson Oliveira Santos*  
Vereador -

*Paulo Sérgio B. do S. - V.*

*Edson Ferraz Albuquerque*  
*Jose Manoel dos - VEREADOR*

*seu P. de*  
*Salvino Felbert*  
*João Pa...*